ADITAMENTO (*Prorrogação*)

N° 029/2023

V3 CONNECT

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL FUNDAMENTADO NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, EM QUE FIGURAM COMO PARTES GRUPO V3 CONNECT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA LTDA, PARA A *PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006/2023 DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE T.I. E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA DE SUZANO, ENVOLVENDO DATA CENTER, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, REDES LÓGICAS, INFRAESTRUTURA E INFORMAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS*, OUTRORA FIRMADO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS MOLDES DO ART. 24, II, DA LEI LICITATÓRIA VIGENTE.

Figuram como partes no presente termo, sendo:

Câmara Municipal de Suzano
Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, poder legislativo municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.364.933/0001-07, sediada na Rua Três Poderes, nº 65, Bairro de Jardim Paulista, Município de Suzano, Estado de São Paulo, CEP 08675-225, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, o Exmo. Senhor Vereador **JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**, brasileiro, administrador, viúvo, portador da cédula da identidade, RG, n° , , inscrito no CPF sob nº , residente e domiciliado na Rua , nº , Bairro , Município e Comarca de , Estado de , CEP ;

E, de outro lado, como:

CONTRATADA: A empresa **GRUPO V3 CONNECT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.623.818/0001-26, instalada a Rua Serra de Botucatu, nº 660, Vila Gomes Cardim, Capital, Estado de São Paulo, CEP 03317-000, neste ato devidamente representado pelo seu sócio-proprietário, o Sr. **RODRIGO DE CASSIO BARBIERI**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade, RG, nº , , inscrito no CPF/MF sob o nº , domiciliado na Rua , nº , , Bairro , Município de , Estado de , CEP , têm entre si justo e acertado o presente aditamento contratual, o que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de aditamento a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006/2023 DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE T.I. E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA DE SUZANO, ENVOLVENDO DATA CENTER, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, REDES LÓGICAS, INFRAESTRUTURA E INFORMAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS.

Câmara Municipal de Suzano
Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA SEGUNDA
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A fundamentação legal do presente termo é o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo tem sua vigência iniciada no dia **25 de novembro de 2023**, exaurindo seus efeitos no dia **25 de maio de 2024**, sem qualquer ônus ou alteração de valores.

CLÁUSULA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressa e cabalmente o direito da CONTRATANTE de rescindir administrativamente o presente termo ou parte dele.

4.2. As demais cláusulas e disposições constantes da primitiva avença n° 006/2023, celebrada em 25 de maio de 2023, permanecem inalteradas.

4.3. Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a formalização deste ajuste, inclusive, as de sua publicação, nos termos da lei.

CLÁUSULA QUINTA
DO FORO

5.1. Fica eleito o foro de Comarca de Suzano, Estado de São Paulo, para a solução de todas as pendências relativas a este instrumento, bem como sua resolução, com exclusão de

Câmara Municipal de Suzano
Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda deste ajuste e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as partes.

Estando justas e acertadas, as partes assinam o termo, em 2 (*duas*) vias de igual teor e forma e para um só efeito e na presença de 2 (*duas*) testemunhas.

Suzano, 23 de novembro de 2023.

_____	_____
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO ***Ver. Joaquim Antonio da Rosa Neto*** Presidente	GRUPO V3 CONNECT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA LTDA ***Sr. Rodrigo de Cassio Barbieri*** Sócio-Proprietário

Testemunhas:

Assinatura: _____	Assinatura: _____
Nome: ***Felipe Rodrigues Gomes Figueiro***	Nome: ***Gabriela Santiago de Albuquerque***
RG:	RG:
CPF:	CPF/MF:

Câmara Municipal de Suzano
Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: ***CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO***
CONTRATADA: ***GRUPO V3 CONNECT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA LTDA.***

CNPJ: ***18.623.818/0001-26*** ADITAMENTO Nº: ***029/2023*** *(Ref. Contrato 006/2023)*

VIGÊNCIA: *de* ***25/11/2023*** *a* ***25/05/2024****.*

OBJETO: ***PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006/2023 DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE T.I. E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA DE SUZANO, ENVOLVENDO DATA CENTER, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, REDES LÓGICAS, INFRAESTRUTURA E INFORMAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS***.

VALOR: ***SEM ÔNUS (somente prazo)***.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

   a. O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.

   b. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo.

   c. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC (Cód. de Processo Civil).

   d. Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

   a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.

   b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 23 de novembro de 2023.

Câmara Municipal de Suzano
Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

*Pelo **CONTRATANTE / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO**:*

Nome: **JOAQUIM ANTÔNIO DA ROSA NETO**	Fone(s):
Cargo/Função: **VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**	
CPF.:	RG.:
Data de Nascimento:	Naturalidade:
End. Residencial:	
E-mail institucional / pessoal: presidencia@camarasuzano.sp.gov.br joaquimrosa@camarasuzano.sp.gov.br	

Assinatura:_____

*Pela **CONTRATADA**:*

Nome: **RODRIGO DE CASSIO BARBIERI**	Fone(s):
Cargo/Função: **SÓCIO-PROPRIETÁRIO**	
CPF.:	RG.:
Data de Nascimento:	Naturalidade:
End. Residencial:	
E-mail institucional / pessoal: rodrigo@grupov3connect.com.br	
Site: **https://grupov3connect.com.br**	

Assinatura:_____

Suzano, 23 de novembro de 2023.

Câmara Municipal de Suzano
Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **RODRIGO SILVA DE SOUSA**		CPF.:
Cargo/Função: **ANALISTA DE T.I.**		
RG.:	Nascimento:	Naturalidade:
End. Res.:		
Email instit.: processamento@camarasuzano.sp.gov.br		Email pess.:
Fone(s):		

Assinatura:_____

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:

Nome: **ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA**	
Cargo/Função: **DIRETOR DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO**	
CPF.:	RG.:
End. Funcional: **Rua Três Poderes, nº 65 – Jd. Paulista – Suzano/SP. CEP 08675-225**	
E-mail institucional: ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br	
E-mail pessoal: ajcbs@gmx.com	
Fone(s): (11) **4744-8001**	

Suzano, 23 de novembro de 2023.

***** *** *****

Câmara Municipal de Suzano
Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL

ANEXO LC-03
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: ***CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO***
CONTRATADA: ***GRUPO V3 CONNECT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA LTDA.***

CNPJ: ***18.623.818/0001-26*** ADITAMENTO Nº: ***029/2023*** *(Ref. Contrato 006/2023)*

VIGÊNCIA: *de* ***25/11/2023*** *a* ***25/05/2024***.

OBJETO: ***PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006/2023 DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE T.I. E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA DE SUZANO, ENVOLVENDO DATA CENTER, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, REDES LÓGICAS, INFRAESTRUTURA E INFORMAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS***.

VALOR: ***SEM ÔNUS (somente prazo)***.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 23 de novembro de 2023.

VER. JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

E-mails (institucional / pessoal)
presidentecms@camarasuzano.sp.gov.br joaquimrosa@camarasuzano.sp.gov.br

Câmara Municipal de Suzano
Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93
PROCURADORIA GERAL